

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª Reunião de Gestores Nacionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo - 2025
18 de fevereiro de 2025 – Telepresencial

PAUTA DA REUNIÃO

1. Itens da Pauta

- 1)** Edital de chamada aos Tribunais Regionais do Trabalho
- 2)** Outras informações.

2. Agendamento da próxima Reunião

A próxima reunião de gestores nacionais e regionais será realizada no dia 11 de março de 2025, às 14h, de forma remota, por meio da plataforma *google meet*.

ATA

Local	Data	Horário
TST	18/02/2025	14h00

A 1ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante iniciou-se às 14h00 do dia 18 de fevereiro de 2025, de maneira remota, por meio da plataforma *google meet*.

Estiveram presentes os seguintes membros do Programa:

COORDENADOR-GERAL

Ministro AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO

Coordenador do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante (PETE)

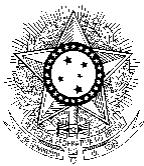
GESTORES NACIONAIS

LUCIANA PAULA CONFORTI

Juíza do Trabalho da 6ª Região

OTÁVIO BRUNO DA SILVA FERREIRA

Juiz do Trabalho da 8ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

APOIO À COMISSÃO

DANILO SILVA BARBOSA

Assessor-chefe da Assessoria de Promoção ao Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC)

ELIANE MONTEIRO DANTAS MEDEIROS

Assessora-chefe substituta da Assessoria de Promoção ao Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (ASPRODEC)

O Ministro Augusto César, Coordenador-Geral do Comitê Nacional do PETE, agradeceu a presença de todos/as, informou que algumas gestoras não poderiam comparecer à reunião e, em seguida, iniciou a discussão dos itens da pauta.

1. Itens debatidos

1.1 Edital

Tema debatido: Os gestores nacionais irão se reunir, ainda sem uma data prevista, para definir as propostas selecionadas. A seleção será realizada até o dia 2 de abril e com a execução orçamentária até dia 25 de novembro.

A ideia é dar prioridade aos projetos que mantiveram continuidade desde 2024 e apresentam grande potencial de se tornarem permanentes. Além disso, serão relevantes as ações propostas pelos regionais que não foram aprovadas anteriormente.

Entre as sugestões discutidas, destacou-se a criação de uma pasta no Drive contendo todos os projetos de cada regional, acompanhados de fichas avaliativas. Dessa forma, as avaliações poderão ser realizadas previamente, permitindo que, na reunião, os gestores apenas tomem a decisão final.

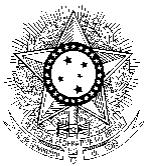
Outra proposta realizada durante a reunião foi a elaboração de um formulário abrangente, incluindo todos os projetos, a fim de verificar aqueles que preenchem os parâmetros indicados em edital. Assim, na reunião, os gestores analisariam diretamente os pareceres já registrados, focando na discussão dos projetos em condições de aprovação.

Encaminhamento: O edital dos projetos foi publicado no dia 14/02/25 e o envio das propostas pode ser realizado até o dia 14/03/25.

1.2 Outras informações

Tema debatido: A Dra. Luciana Conforti comentou a respeito da realização de um evento conjunto entre os programas institucionais da Justiça do Trabalho, na cidade de Belém do Pará, antes da COP30.

Encaminhamento: os coordenadores dos programas foram consultados a respeito do evento e ficou acordado que esse será realizado em parceria com a Anamatra, Amatra 8 e Ejud 8. Além disso, foi decidido que cada programa terá um representante responsável para desenvolver a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

metodologia e a logística da organização.

A Assesoria de Promoção ao Trabalho Decente se colocou à disposição para prestar o suporte necessário. O evento ficou previamente definido para os dias 6, 7 e 8 de agosto de 2025.

Após agradecer a presença de todos/as, o Ministro Augusto César encerrou a Reunião.

A ata foi submetida aos membros da Comissão de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e aprovada.